DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Neodir Fagundes
Secretário de Transportes, Obras e Serviços
E-mail: obras@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
O objeto deste Documento de Formalização de Demanda é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DESLOCAMENTRO DE REDE E REALOCAÇÃO 03 (TRÊS) POSTES NA RUA JOÃO ANDRÉ DADALT DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO LAT.2-27.277.915 – LONG.- 51.438067, NOTA PS CELESC: (400825870).**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A urgência da contratação por meio de dispensa direta de licitação justifica-se vez que as obras de pavimentação asfáltica no local, já foram iniciadas pela empresa executora.
Na referida via, já irão ocorrer intervenções na rede elétrica. Ocorre que estes postes, não foram contemplados no projeto da NOTA PS 400808600. Quando do início das marcações das obras de pavimentação fora identificado pelo Departamento de Engenharia, em conjunto com a empresa executora, a necessidade de deslocamento destes três postes. A pavimentação asfáltica que ocorre no local possui recurso do Governo do Estado de Santa Catarina, com prazo certo para conclusão das obras. Não é viável neste momento a abertura de um novo processo licitatório, seja ele, por pregão ou concorrência, tendo em vista que, os prazos de publicação de edital são mais extensos, o que ocasiona um atraso significativo na execução das obras de pavimentação asfáltica. Além disso, não é possível se aditivar o contrato referente a NOTA PS 400808600, vez que extrapola o limite legal permitido.
Justifica-se ainda que a empresa contratada é a mesma que está executando os serviços naquela via. Na mesma toada, a Administração Pública requereu projeto e orçamentação junto a concessionária de energia elétrica e buscou outros orçamentos para comprovar o melhor preço, sendo o da contratada o mais vantajoso, motivo pelo qual, diante de todo o exposto, justifica-se a contratação de forma urgente, a fim de que não prejudique os trabalhos de pavimentação asfáltica que estão acontecendo no local.
Poderia ainda a Administração Pública, realizar a contratação diretamente com a Concessionaria De Energia Elétrica (CELESC). Ocorre que o prazo previsto para a execução pela CELESC, é de 800 (oitocentos) dias, o que inviabilizaria referida contratação dada a urgência para execução da obra.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Maio de 2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
(**X**) Menor Preço
(**X**) Outra: A empresa contratada é a mesma que está executando os serviços naquela via.

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, em vista o objeto, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso V como fonte de consulta, resultando no valor apresentado a seguir, o qual se mostra compatível com a nossa realidade, conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E REALOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTES NA RUA JOÃO ANDRÉ DADALT (NOTA PS CELESC: (400825870)	SERVIÇO	01	R$ 28.316,41	R$ 28.316,41
				VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO	**R$ 28.316,41**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
O prazo de execução será de no máximo **10 (dez) dias** contados da entrega da Solicitação de Fornecimento pela Secretaria requisitante.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
Os materiais deverão ser entregues e os serviços executados na Rua João André Dadalt, neste Município.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Transporte, Obras, e Serviços Urbanos.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Leonildo Ciarnoski – Diretor de Obras.

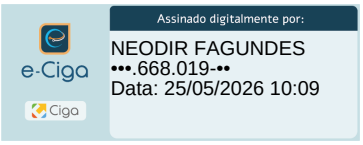
12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Erval Velho/SC, 25 de maio de 2026.



NEODIR FAGUNDES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS